



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo -
PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, conforme prévia convocação, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras e o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. Ausência justificada do Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 673ª reunião ordinária da Diretoria Executiva que foi aprovada por unanimidade pelos diretores presentes. Em seguida em atenção ao segundo item da pauta concedeu a palavra à Diretora de Investimentos. Com a palavra, a diretora Francis Nascimento informou que apresentou as propostas de soluções às Políticas de Investimentos dos planos de benefícios para o exercício de 2026 aprovadas na 27ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva aos Comitês Gestores dos planos administrados pela PREVCOM. Esclareceu que, após análise, a maioria dos Comitês Gestores manifestou concordância com as propostas apresentadas, indicando as seguintes soluções: Solução 2 para os planos PREVCOM RG, PREVCOM RP, PREVCOM RG UNIS, PREVCOM MULTI, PREVCOM PA e PREVCOM RO; Solução 1 para as políticas dos planos PREVCOM MT e PREVCOM MS. Ressaltou, contudo, que o Comitê Gestor do plano PREVCOM SP Previdência indicou solução diversa da proposta original, optando, pela Solução 5. A Diretora informou ainda que, para a Política de investimentos do PGA, não haverá mudanças estruturais, apenas pequenos ajustes de texto para aprimoramento e melhores práticas. Destacou que o plano pode investir 100% de seus recursos em ativos de Renda Fixa e essa determinação permanecerá inalterada. Ressaltou ainda que, nas políticas dos 10 planos administrados será incluída a seguinte cláusula de gatilho de variação de cenário: "*Gatilhos de variação de cenário para avaliar a necessidade de revisão do estudo de macroalocação. São eles: +/-3% para Selic; +/- 1,00 para PTAX; +/-2% para IPCA, e +/-1% para o PIB. Sempre que o cenário se deslocar nessa magnitude em uma ou mais classes a PREVCOM avaliará a revisão do estudo de macroalocação.*" Reforçou que a medida trará maior dinamismo e robustez ao processo. Em seguida, a proposta de encaminhamento das Soluções para apreciação e deliberação pelo Conselho Deliberativo foi aprovada por

unanimidade pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 19/11/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 19/11/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 19/11/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 19/11/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessor de Previdência Complementar I**, em 19/11/2025, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 19/11/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0089930836 e o código CRC CFA876A9.